

## INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

### Processo seletivo público para contratação temporária de pessoal

Conforme item 8.6 do Edital 714/17, a FND informa adicionalmente:

1 – Entende-se por CURRÍCULO DOCUMENTADO o currículo do(a) candidato(a) acrescido de documentos que comprovem TODAS as informações lá registradas.

2 – Se o Edital contemplar vagas para Prática Jurídica, por determinação do Regimento Interno do Núcleo de Prática Jurídica da FND/UFRJ, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, comprovar ser advogado(a) regularmente inscrito(a) nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional RJ, para, caso aprovado(a) no processo seletivo, poder exercer o patrocínio de causas de pessoas assistidas.

3 – O(A) candidato(a) deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, apresentar para a inscrição:

3.1 Identidade ;

3.2 CPF ;

3.3 Currículo *lattes* ou *vitae* (preferencialmente *lattes*);

3.4 Documentação comprobatória do currículo (TÍTULOS)

- Diploma de Graduação em Direito, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC;
- Comprovante de conclusão de Curso de Especialização (mínimo 360h) ou comprovante que confirme a conclusão dos créditos obrigatórios do curso de Mestrado, ou seja, o(a) candidato(a) deve estar apto(a) à defesa da dissertação.

3.5 Documentação comprobatória do currículo (OUTROS DOCUMENTOS) - Comprovantes de atividades realizadas e que estão registradas no currículo.

3.6 Se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, declaração que comprove formalmente a compatibilidade de horários.

4 – Após o encerramento das inscrições, os departamentos realizarão o ato de deferimento das inscrições. A informação sobre deferimento ou indeferimento será enviada por correio eletrônico ao endereço do candidato informado no requerimento de inscrição. **É de responsabilidade do(a) candidato(a) registrar seu endereço eletrônico de forma correta e legível, além de acompanhar diariamente as mensagens eletrônicas recebidas após o encerramento das inscrições e durante todo o processo seletivo.**

5 – O processo seletivo será realizado na seguinte ordem: análise de currículo, prova escrita e prova didática. Todas as etapas seguirão um cronograma fixado pelo departamento responsável, que será informado aos candidatos no ato da inscrição.

6 – A Comissão Julgadora será constituída nos termos do Edital e da resolução CEG 06/16, sendo informada sua composição aos candidatos no ato da inscrição. Caso haja impedimento de algum membro da Comissão Julgadora, o Departamento informará aos candidatos nova composição.

7 – Ao final das etapas de análise de currículo e prova escrita, os resultados parciais serão divulgados no quadro de avisos da FND e enviados por correio eletrônico ao endereço do candidato informado no requerimento de inscrição. Ambas as etapas são eliminatórias.

8 – A análise de currículo seguirá as normas do Edital e da resolução CEG 06/16 e habilitará ou não o candidato para prosseguir na etapa de prova escrita.

9 – O sorteio dos pontos das provas escrita e didática será público. A Comissão Julgadora determinará o total de pontos a serem sorteados para a prova escrita e informará aos candidatos antes do início do sorteio. O ponto da prova didática será sorteado imediatamente após o sorteio do(s) ponto(s) da prova escrita.

10 – A prova escrita terá duração máxima de 2h e a prova didática limitada ao máximo de 50 minutos. O departamento informará previamente aos candidatos informações sobre limitação do tempo até o máximo permitido na resolução. O uso de equipamento de audio visual será determinado pela Comissão Julgadora e informado previamente aos candidatos.

11 – Candidatos(as) deverão apresentar documento oficial de identificação (com foto) para a realização da prova escrita. Não será permitido o ingresso de candidatos(as) após o início da prova escrita. A Comissão Julgadora definirá se será permitida consulta à legislação e comunicará aos candidatos antes do início da avaliação.

12 – É vedado ao(à) candidato(a) identificar a folha de respostas da prova escrita com seus dados pessoais. Todas as provas serão codificadas de forma a impossibilitar a identificação de qualquer participante durante a correção. A codificação será realizada na etapa da prova escrita.

13 – As provas didáticas são públicas, sendo vedada a presença dos demais candidatos. Esta etapa também é eliminatória.

14 – O resultado final do processo seletivo será divulgado ao fim dos trabalhos da Comissão Julgadora no quadro de avisos da FND.

15 – O(A) candidato(a) selecionado(a) para a vaga receberá uma convocação por correio eletrônico da Secretaria dos Departamentos da FND para apresentação de documentos. Terá o prazo de 5 (cinco) dias para entregar toda a documentação necessária à contratação, nos termos do Edital respectivo. Findo o prazo estipulado e não tendo o(a) candidato(a) selecionado(a) entregue os documentos exigidos, será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem classificatória na seleção.

16 – Não serão repassadas informações aos candidatos por telefone, sendo as vias de comunicação o quadro de avisos da FND, disponível para consulta durante o funcionamento administrativo da Faculdade (9h às 19h), endereço eletrônico [departamentos@direito.ufrj.br](mailto:departamentos@direito.ufrj.br) e a página <http://secdepartamentosfn.wixsite.com/departamentosfnd>

17 – O material entregue no ato da inscrição poderá ser retirado pelo candidato após a publicação de portaria do resultado final do processo seletivo no DOU. Para a retirada dos documentos, o candidato deverá solicitar o material através do endereço eletrônico [departamentos@direito.ufrj.br](mailto:departamentos@direito.ufrj.br) e aguardar a resposta da Secretaria dos Departamentos em prazo de até 15 dias. O material não retirado após 60 dias poderá ser descartado.

#### **Publicação do Edital em DOU:**

**DOU nº 220 de 17 de novembro de 2017 – Seção 3 – páginas 102 a 106**

[www.in.gov.br](http://www.in.gov.br)

#### **Setores com vagas para o edital 714/17:**

**TEORIA DO DIREITO (3 VAGAS)**

**TEORIA GERAL DO ESTADO (1 VAGA)**

**PRÁTICA JURÍDICA CÍVEL (1 VAGA)**

**DIREITO COMERCIAL (1 VAGA)**

**DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL E LEGISLAÇÃO SOCIAL (1 VAGA)**

**DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL, LEGISLAÇÃO SOCIAL E PROCESSO DO TRABALHO (1 VAGA)**

### **Inscrições:**

**APENAS PRESENCIAL – LER TODO O ITEM 3 DO EDITAL**

**21, 22, 23 e 24 de novembro – das 10h às 16h**

**Secretaria dos Departamentos**

**Rua Moncorvo Filho nº 8 – 3º andar – Centro - Rio de Janeiro - RJ**

### **Processo Seletivo:**

**Análise de Currículo, Prova Escrita e Prova Didática**

**SELEÇÃO IMEDIATA – PROCESSO SELETIVO OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 24 DE NOVEMBRO (APÓS O ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES) ATÉ 8 DE DEZEMBRO – CONSULTE O CRONOGRAMA DO SETOR.**